



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 09 de julho de 2019.

Senhor Diretor,

Diante da informação trazida, através do despacho COMAP 0561103, no sentido de que o curso pretendido já foi realizado, verificamos que ocorreu a perda de objeto deste procedimento.

Registre-se ainda que a CODES/SRACF, por meio do despacho 0563152, informa que não há "notícia, nos autos, do desembolso de recursos orçamentários ou de alteração do período originalmente fixado para a realização do evento."

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e deliberação, sugerindo o arquivamento dos autos eletrônicos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, Secretária, em 09/07/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564399** e o código CRC **EE82B9DC**.